

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 5.471, de 1º de Dezembro de 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.059, DE 23/12/2005

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.059, de Dezembro de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.063.553,46 (Três milhões, sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

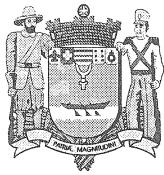
02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 - Aplicações Diretas	R\$ 730.000,00
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	R\$ 60.000,00
F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Div.Secretarias	
4.6.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 60.000,00
F.P. 04.122.0000.0002 – Amortização da Dívida	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
F.P.13.392.0005.2010 – Eventos Culturais e Art.da Sec.da Cultura	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 140.000,00
F.P.15.452.0009.2012 – Manutenção dos Serv.de Iluminação Pública	

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
F.P.12.361.0017.2018 – Merenda Escolar-Ens.Fundamental	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 350.000,00
F.P.12.365.0018.2017 – Man.da Rede Mun.de Ensino Infantil	

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – Fundef



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 630.000,00
F.P.12.361.0021.2026 – Professores do Magistério-Fundef

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 600.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00
F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.00 – Transf.à Inst.Priv.s/Fins Lucrativos R\$ 8.553,46
F.P.10.301.0022.2030 – Repasse à Santa Casa de Mis.de Lorena
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 250.000,00
F.P.10.301.0022.2031 – Gestão Plena
TOTAL: R\$3.063.553,46

Artigo 2º O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.479.285,46 (Dois Milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 584.268,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais):

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

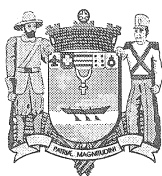
02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.496,19
F.P. 04.122.0003.2004 – Brigada Mun.de Combate do Incêndio
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 4.851,59
F.P. 04.122.0003.1003 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Div.Secretarias
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 1.366,00
F.P. 13.392.0005.2009 – Carnaval
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$109.892,08
F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 8.125,95
F.P.15.452.0009.1008 – Extensão da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 1.484,06
F.P.15.452.0007.1009 – Arborização Urbana
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00
F.P.26.782.0016.2013 – Manutenção do Trânsito
9.9.99.00 – Reserva de Contingência R\$ 161,50
F.P.99.999.0099.9999 – Reserva de Contingência

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00
F.P.12.361.0017.2016 – Man.da Rede Mun.de Ensino Fundamental
4.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.500,14

Dec. 5.571/06 – Crédito Adicional Suplementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

FP.12.361.0017.2023 – Implantação do Núcleo de Informática	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 14.468,43
FP.12.361.0017.1025 – Ampl.e Equip.e Mat.Perm.Ens.Fundamental	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 12.423,63
FP.12.362.0020.2021 – Manutenção do Ensino Médio	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$120.975,49
FP.12.365.0018.2017 – Manutenção da Rede de Ensino Infantil	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 32.000,00
FP.12.365.0018.1022 – Constr.,Ampl.e Ref.Prédios Esc.-Ens.Infantil	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 9.896,00
FP.12.365.0018.1026 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Ensino Infantil	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 15.345,85
F.P.15.451.00006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana	
02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – Fundef	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 8.893,78
F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas do Fundef	
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	<u>R\$ 73.387,31</u>
F.P.10.301.0022.1033 – Construção, Ampl.e Reforma de UBS	
T O T A L:	R\$3.063.553,46

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 1º de Dezembro de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data, no Paço Municipal